



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 008/2026

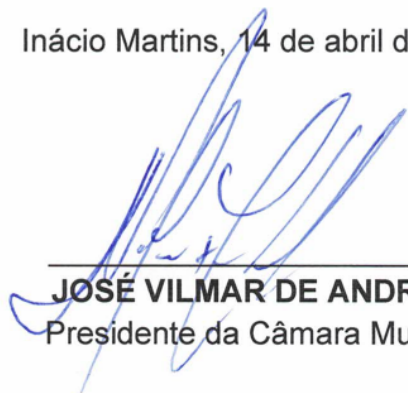
O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Inácio Martins, na segunda-feira, dia **20 de abril de 2026**, em razão do **Feriado Nacional de Tiradentes**, comemorado no dia **21 de abril de 2026**, nos termos do **Decreto nº 054/2026**, do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Inácio Martins, 14 de abril de 2026.



JOSÉ VILMAR DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal